

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 353ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aberta em 23 de junho de 2026, às 16:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securitizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, em 03 de junho de 2026, na forma da Cláusula 16.22 e 16.8 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 3 (Três) Séries, da 353ª (Trecentésima Quinquagésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Uby Agroquímica S.A.*” celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 353ª (trecentésima quinquagésima terceira) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENCÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a concessão de waiver (renúncia temporária), específica e preventiva, pelos Titulares de CRA, ao exercício do direito de exigir, cobrar ou receber pontualmente, nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração originalmente previstas no Termo de Securitização, as parcelas de Remuneração dos CRA devidas nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2026 as quais permanecerão integralmente devidas pela Devedora e deverão ser pagas de forma acumulada na Data de Pagamento da Remuneração prevista para 2 dezembro de 2026, observados os critérios, fórmulas, taxas, indexadores e demais condições originalmente previstos no Termo de Securitização, nas CPR-F e nos demais Documentos da Operação, com a consequente alteração do Anexo I das CPR-Financeiras e, consequentemente, do Anexo I do Termo de Securitização, que passarão a vigor nos termos do Anexo I do presente Edital ("Período de Waiver");

(ii) Aprovar a concessão de waiver para que, até 16 de outubro de 2026, não seja realizada a verificação do Percentual Mínimo de Garantia representado por recebíveis, de modo que o eventual descumprimento não configure hipótese de impedimento, nos termos do item (iii) da cláusula 11.3 do Termo de Securitização, do item (iii), da cláusula 7.1.2, bem como das cláusulas 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6 das CPR-F, bem como para que eventual desenquadramento, insuficiência ou ausência de recomposição do referido percentual, durante esse período, não caracterize inadimplemento, Evento de Vencimento Antecipado, mora, penalidade ou obrigação de recomposição imediata ("Waiver Temporário do Percentual de Garantias");

(iii) Aprovar a concessão de waiver, até 16 de novembro de 2026, com relação a eventual descumprimento relacionadas às demais hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático disposto no item 11.3 do Termo de Securitização e do item 7.1.2 das CPR-F, bem como das obrigações relacionadas ao Fundo de Reserva, de modo que tais descumprimentos, durante o referido período, não caracterizem inadimplemento, Evento

de Vencimento Antecipado, mora, multa, penalidade ou qualquer outro efeito adverso previsto nos Documentos da Operação.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

20F6634D0F004A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Assinado por:

Fernanda dos Santos Silva

CB70AA6460374F5...

Fernanda Silva
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos Silva de Ledo Filho

6F93E4E9D37E443...

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:

João Matheus Santos Abrahão

36F26F73C169498...

Nome: JOÃO MATHEUS SANTOS ABRAHÃO

Cargo: Procurador

Assinado por:

RAFAEL TONI

6A8E280CFCBC4A3...

Nome: RAFAEL SOTIR FERREIRA TONI

Cargo: Procurador